



Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul  
Avenida Borges de Medeiros, 1945 • Porto Alegre • RS  
Fone PABX 3210.5656 • [ipe@ipe.rs.gov.br](mailto:ipe@ipe.rs.gov.br)

## COMUNICADO Nº 001/2015

**Informa nova Tabela de Unidade de Medida de Medicamentos, a ser utilizada nas Notas de Cobrança (TR75 e TR85), com disponibilização de nova versão do sistema IPE-WIN pelo IPESAÚDE aos seus credenciados.**

**O Diretor de Saúde do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPERGS**, no uso de suas atribuições, conforme disposto na Lei nº 12.395, de 15 de dezembro de 2005, comunica aos prestadores credenciados:

- 1) Já consta no site do IPE (<http://www1.ipe.rs.gov.br/download/unimedidtxt.html>) a nova Tabela de Unidades de Medidas de Medicamentos a ser utilizada nas Notas de Cobrança (**TR75 e TR85**) pelos credenciados do IPE-Saúde.
- 2) Informamos que, para a utilização da nova tabela, se faz necessário efetuar a atualização do Sistema IPEWIN, o qual será disponibilizado a partir de 03 de fevereiro de 2015.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2015.

---

**Antônio de Pádua Vargas Alves**  
Diretor de Saúde.